



Comhairle Contae Thiobraid Árann  
Tipperary County Council

IMPLEMENTAÇÃO DOS DEVERES DO SETOR  
PÚBLICO ESTRATÉGIA & PLANO DE AÇÃO

# RESUMO EXECUTIVO

Janeiro 2022

## INTRODUÇÃO

O Dever de Igualdade e Direitos Humanos do Setor Público (PSD) consta no Parágrafo 42 da Lei de 2014 da Comissão para a Igualdade e Direitos Humanos da Irlanda.

Ele exige que os órgãos públicos, no exercício de suas funções, tenham em conta a necessidade de:

- Eliminar a discriminação;
- Promover a igualdade de oportunidades e de tratamento aos seus funcionários e às pessoas as quais presta serviços;
- Garantir os direitos humanos de seus membros, funcionários e pessoas as quais presta serviços.

Os órgãos públicos, incluindo o Conselho Municipal de Tipperary, devem apresentar em seu plano estratégico, de uma maneira que seja acessível ao público, uma análise das questões sobre direitos humanos e igualdade que julguem ser relevantes às suas funções e propósito, e as políticas, planos e ações existentes ou propostas para resolver essas questões. Além disso, os órgãos públicos devem reportar anualmente, de uma maneira que seja acessível ao público, os progressos e resultados obtidos referente a essas questões em seu relatório anual.

## NOSSOS VALORES REFERENTES AO DEVER DO SETOR PÚBLICO (PUBLIC SECTOR DUTY - PSD)

Valor	Sobre o Valor
Respeito	Pessoas serem tratadas de uma maneira em que seu valor humano intrínseco seja reconhecido.
Equidade	Pessoas serem tratadas com igualdade, de uma maneira justa e sem preconceitos.
Não discriminação	Acolhemos e valorizamos as diferenças. A diversidade está no acesso aos nossos serviços e no recrutamento de nossos funcionários.
Transparência	Somos abertos e responsáveis em nossas relações e ações.
Colaboração	Reconhecemos a diversidade das pessoas dando oportunidade para que todas tenham voz em assuntos e decisões que tenham impacto sobre elas.
Dignidade	Nos preocupamos com o respeito, o cuidado e as relações humanas de valor em todas as nossas ações e relações.

## ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E PLANO DE AÇÃO

As ações identificadas estão relacionadas com as seguintes categorias gerais:

1. Prestação de Serviços;
2. Gestão de Pessoas;
3. Pesquisa e Políticas; Planejamento Estratégico e Programas;
4. Atividade Corporativa e Processos de Aprovisionamento;
5. Implementação e Fiscalização.

Elas cobrem integralmente o conjunto de funções do Conselho Municipal de Tipperary e focam em aspectos tais como:

- Prestação de serviços e interação com usuários de serviços externos;
- Contratação e ambiente interno de trabalho;
- Funções corporativas incluindo aprovisionamento, atribuição de subsídios, terceirização e acordos de nível de serviço (SLAs);
- Elaboração e revisão de planos e programas.

N.º	Meta/Objetivo	Ações
1.	Aumentar a conscientização geral sobre o Dever de Igualdade e Direitos Humanos do Setor Público no Conselho.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a conscientização dos funcionários e membros eleitos do Conselho.</li> <li>• Incentivar a equipe a consultar e utilizar recursos e ferramentas de orientação online disponíveis através da Comissão para a Igualdade e Direitos Humanos da Irlanda<sup>1</sup>.</li> </ul>
2.	Treinamento de funcionários para garantir que tenham confiança na capacidade de desempenhar suas funções sem discriminar ou infringir os direitos humanos de colegas e clientes.	<p>Treinamento sobre as obrigações relativas à igualdade e aos direitos humanos e sobre como aplicar esses conceitos nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formulação e cumprimento de políticas, planos e normas legislativas;</li> <li>• Orçamentos e aprovisionamento;</li> <li>• Prestação de serviços;</li> <li>• Atendimento e comunicação com o cliente;</li> <li>• Recursos humanos.</li> </ul> <p>Os treinamentos serão realizados conforme as prioridades estabelecidas.</p>
3.	Levar em consideração as obrigações relativas aos direitos humanos e à igualdade em todos os níveis de diretoria para identificar as questões relativas aos direitos humanos e à igualdade particularmente relevantes às funções da diretoria, aos serviços que oferece e a seus funcionários.	Incorporar a preocupação com as obrigações relativas aos direitos humanos e à igualdade nos processos de planejamento de negócios (ex.: planos de desenvolvimento de equipe).
4.	Consulta com os funcionários e apoio a sua participação na implementação de ações/ iniciativas que tenham impacto sobre eles.	Colaboração/consulta com um grupo de funcionários que represente a diversidade da equipe.
5.	Levar em consideração as questões de igualdade e direitos humanos ao renovar ou introduzir novos processos ou procedimentos de gestão de recursos humanos/pessoal.	Realizar uma avaliação sobre igualdade e direitos humanos ao revisar ou introduzir novos processos ou procedimentos de recursos humanos.
6.	Promover o respeito à igualdade e aos direitos humanos durante o processo de aprovisionamento.	Identificar meios de integrar o Dever no planejamento estratégico e tático de aprovisionamento e nos procedimentos de aprovisionamento.
7.	Compreender a evolução da diversidade dos nossos funcionários a fim de fornecer estratégias e apoiar programas/atividades para os nossos colaboradores.	Reunir informações utilizando os sistemas atualmente disponíveis.
8.	Compreender a mudança do perfil do cliente a fim de avaliar de que modo a entrega dos nossos serviços inclui grupos que sofrem com questões de desigualdade e direitos humanos e quais são os impactos naqueles que utilizam os nossos serviços.	Desenvolver métodos de avaliação dos resultados para os usuários e potenciais usuários do serviço através dos nove fundamentos da igualdade e dos fundamentos da situação socioeconômica.
9.	Promover a integração das questões de igualdade e direitos humanos (ex.: acessibilidade) em todos os projetos de capital propostos pelo Conselho.	Levar em consideração as questões de igualdade e direitos humanos nos estágios de Avaliação e Anteprojeto de projetos de capital.
10.	Analisar se os padrões de igualdade e direitos humanos estão sendo respeitados durante o desenvolvimento de planos e programas.	Realizar uma avaliação sobre igualdade e direitos humanos ao elaborar ou revisar planos e programas a fim de abordar de forma adequada as questões sobre igualdade e direitos humanos identificadas.
11.	Consultar grupos externos e partes interessadas quanto à legislação sobre a igualdade de tratamento e sobre os fundamentos da situação socioeconômica e apoiar sua participação em questões que tenham impacto sobre eles.	Participação/consulta com grupos relevantes e suas organizações em momentos-chave do desenvolvimento e implementação de questões que tenham impacto sobre eles.
12.	Oportunidades surgirão continuamente nos próximos anos em que o Dever do Setor Público pode ser promovido e implementado.	O Plano de ação não restringirá/impedirá o Conselho de promover e implementar o Dever do Setor Público quando surgirem oportunidades.
13.	Supervisionar anualmente a implementação das ações.	Incluir uma atualização no Relatório Anual do Conselho sobre os progressos na implementação das ações neste Plano de Ação.



**Comhairle Contae Thiobraid Árann**  
Tipperary County Council

---

**Telephone**

0818 06 5000

---

**E-Mail**

customerservices@  
tipperarycoco.ie

---

**[www.tipperarycoco.ie](http://www.tipperarycoco.ie)**

---

**Tipperary County Council**

Civic Offices  
Limerick Road  
Nenagh  
Co. Tipperary

---

**Tipperary County Council**

Civic Offices  
Emmet Street  
Clonmel  
Co. Tipperary

